



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4656	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.656

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SR^a. CARINA ALVARENGA PALMEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sr^a. Carina Alvarenga Palmeira.


Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 010/18
Autor: Vereador Isaac Bernardo de Araújo
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.656

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À SRª CARINA ALVARENGA PALMEIRA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Carina Alvarenga Palmeira

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

NILTON ALVES DE FARIA JOSÉ MARTINS DE ASSIS

Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO

Primeiro Vice-Presidente

FERNANDO MARTINS

Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 13 DE MARÇO DE 2018
ANO XIX